



ADITAMENTO 2
CONTRATO Nº 19/2022
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A LIMEIRA FM STEREO LTDA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, órgão público do Poder Legislativo, com personalidade judiciária, com sede na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, Limeira, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Senhor Everton de Oliveira Ferreira, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] em pleno exercício e funções, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA.**

CONTRATADO: LIMEIRA FM STEREO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. Piauí, 493, Vila Claudia, Limeira/SP, CEP: 13.480-951, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.244.117/0001-46, neste ato devidamente representada pelo Sr. Ricardo José Zovico, residente e domiciliado(a) na R. Piauí, 493, Vila Claudia, Limeira/SP, portador(a) do RG nº [REDACTED] do CPF/MF nº [REDACTED]

As partes assim identificadas pactuam o presente aditamento (2), referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3885/2022**, cuja celebração reger-se-á pelas Leis nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Resolução nº 593, de 14/11/2014, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, bem como as condições previstas no **EDITAL** de convocação e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O item 4, da cláusula da cláusula nona, do preço, passa a ter a redação a seguir.

9.4. O valor será fixado por 12 meses e, após decorrido este prazo, havendo prorrogação, poderá ser reajustado até o limite do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) do último período apurado, conforme estabelece a legislação em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA

2.1. Todas as demais cláusulas e aditamentos anteriores são mantidos para todos os efeitos legais

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditamento de contrato, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Limeira, 03 de outubro de 2023.

Contratante:



CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA/SP
EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
PRESIDENTE

Contratada:

LIMEIRA FM STEREO LTDA
RICARDO JOSÉ ZOVICO
REPRESENTANTE LEGAL